

CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 124/19-P

Brasília, 13 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. DANILO PEREIRA JÚNIOR
Juiz da 12ª Vara da Justiça Federal

ASSUNTO: Solicitação de autorização de oitiva do Sr. Antonio Palocci.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a CPI – BNDES, em reunião deliberativa realizada no dia 3 de abril do corrente ano decidiu, com fundamento no disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei n. 1579, de 18/03/1952 e com o inciso II do art. 36 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, CONVOCAR o Senhor **Antonio Palocci**, ex-Ministro da Fazenda, para prestar depoimento nesta Comissão.

Informamos a V. Exa. que, a pedido do depoente, por problemas de deslocamento, a oitiva se realizará em reunião reservada para tomada de depoimento, no próximo dia **19 de junho de 2019**, quarta-feira, a partir das **9h30**, no plenário 10 do anexo II da Câmara dos Deputados.

Ciente de que o convocado se encontra em prisão domiciliar em face da ação penal que corre nesta Douta 12ª Vara Federal, e para que a oitiva seja realizada, solicitamos a autorização de V. Exa. para que o preso acima citado possa se deslocar do local da respectiva prisão, garantindo-se assim que seja ouvido, nos termos da lei, nas dependências da Câmara dos Deputados.

Certos da atenção de V.Exa. para as solicitações ora formuladas, agradecemos desde já pelas providências que forem tomadas a respeito, colocando-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente